

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº DE 2015

(do Senhor Caio Narcio)

Requer seja realizada Reunião de Audiência Pública com a presença dos Senhores: Renato Janine Ribeiro - Ministro da Educação, Antonio Idilvan de Lima Alencar – Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Amábile Pacios – Presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares (FENEP) e Guilherme dos Santos Queiroz – Coordenador Geral do Centro Acadêmico de Medicina da Universidade Católica de Brasília para discussão acerca do Projeto de Lei 1427, de 2015, o qual estabelece que as modificações do Fies devem ser estabelecidas por lei.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.^a, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias à realização de Reunião de Audiência Pública para discussão acerca do Projeto Lei 1427, de 2017, o qual estabelece que as modificações do FIES devem ser estabelecidas por lei.

Para tanto, convidamos para o debate os Senhores:

1. Renato Janine Ribeiro - Ministro da Educação;
2. Antonio Idilvan de Lima Alencar – Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
3. Amábile Pacios – Presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares (FENEP) e
4. Guilherme dos Santos Queiroz – Coordenador Geral do Centro Acadêmico de Medicina da Universidade Católica de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 10.260, de 2001, outorgou ao Ministério da Educação (MEC) amplo poder de regulamentação da gestão do FIES (§1º, do art. 3º).

Ocorre que, esse poder regulamentar acaba por “legislar”, surpreendendo o Parlamento, a sociedade, as instituições de ensino e principalmente, a expectativa de vida dos alunos, que sonhavam com a entrada na universidade via FIES.

No contexto da crise econômica que refletiu em cortes no orçamento do Ministério da Educação na ordem de R\$ 9,3 bilhões, o MEC optou por restringir demasiadamente o acesso de estudantes ao FIES, prejudicando uma área sensível para o desenvolvimento do país.

Desde dezembro de 2014, uma sucessão de portarias vem estabelecendo critérios que mudam substancialmente o programa, o que torna a compreensão do que é o programa difícil de ser entendida.

Vale observar no site do FNDE o número de portarias que tratam do FIES, desde dezembro de 2014 (começando da mais recente a mais antiga):

“Legislação do SisFies / Legislação Básica

LEGISLAÇÃO BÁSICA DO SISFIES

2015 - PORTARIA NORMATIVA Nº 10, DE 31 DE JULHO DE 2015
2015 - PORTARIA Nº 314, DE 31 DE JULHO DE 2015
2015 - PORTARIA Nº 313, DE 31 DE JULHO DE 2015
2015 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 686, DE 30 DE JULHO DE 2015
2015 - EDITAL Nº 21, DE 24 JULHO DE 2015
2015 - RESOLUÇÃO Nº 4.432, DE 23 DE JULHO DE 2015
2015 - PORTARIA CONJUNTA Nº 36, DE 21 DE JULHO DE 2015
2015 - PORTARIA NORMATIVA Nº 09, DE 17 DE JULHO DE 2015
2015 - PORTARIA NORMATIVA Nº 08, DE 02 DE JULHO DE 2015
2015 - PORTARIA Nº 251, DE 29 DE JUNHO DE 2015
2015 - PORTARIA Nº 0192, DE 27 DE MAIO DE 2015
2015 - PORTARIA NORMATIVA Nº 07, DE 25 DE MAIO DE 2015
2015 - PORTARIA Nº 0141, DE 23 DE ABRIL DE 2015
2015 - PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 20 DE MARÇO DE 2015
2015 - PORTARIA NORMATIVA Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015
2015 - PORTARIA Nº 030, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015
2015 - PORTARIA NORMATIVA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2015
2015 - PORTARIA Nº 313, DE 31 DE JULHO DE 2015
2014 - PORTARIA Nº 0463, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014
2014 - PORTARIA Nº 0443, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

2014 - PORTARIA Nº 0408, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014
2014 - PORTARIA Nº 0365, DE 28 DE AGOSTO DE 2014
2014 - PORTARIA Nº 0350, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014
2014 - PORTARIA Nº 0316, DE 30 DE JULHO DE 2014
2014 - PORTARIA Nº 0267, DE 27 DE JUNHO DE 2014
2014 - PORTARIA Nº 0241, DE 29 DE MAIO DE 2014
2014 - PORTARIA Nº 0187, DE 30 DE ABRIL DE 2014
2014 - PORTARIA NORMATIVA Nº 23, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
2014 - PORTARIA NORMATIVA Nº 22, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
2014 - PORTARIA NORMATIVA Nº 21, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014”

Então, difícil entender qual o texto atual da lei do Fies.

A ideia proposta neste projeto de lei é que os critérios sejam discutidos e aprovados em lei ordinária por esta Casa Legislativa, cabendo ao Ministério da Educação a regulamentação.

Portanto, essa audiência pública visa discutir com os parlamentares membros desta Comissão de Educação, Ministério da Educação e com os representantes das instituições de ensino e alunos acerca do aprimoramento da lei do Fies visando maior segurança jurídica dessa importante política pública de acesso à educação superior no País.

Sala das Comissões, em de agosto de 2015.

Deputado Caio Narcio
PSDB MG